



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA E
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
3º Quadrimestre - 2021**

Relatório da Secretaria da Assistência Social Demonstração da execução de seus projetos e atividades conforme seus programas e fontes de financiamento das ações, programas e serviços destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, previstos nas Normas Legais do Ministério da Assistência Social, em especial a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), Secretaria Estadual de Assistência Social (SUAS/PR), Instrução Normativa nº 36/2009 do TCE-PR, legislação Municipal e Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente aos quais compete a aprovação dos programas e aplicação dos recursos vinculados a Secretaria no âmbito do Município.

PARTE FINANCEIRA

Com base na arrecadação do Município no período de janeiro a dezembro de 2021, as fontes que deram origem aos recursos aplicados nas ações, programas e serviços destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias e Secretaria da Ação Social:

Fonte	Origem	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente, FNAS PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC), FNAS/PROGRAMA IGD, FNAS PISO BÁSICO VARIÁVEL I PROJOVEM ADOLESCENTE, FNAS APFMASPBVII, FNAS Piso Básico Fixo PETI, FNAS Piso Variável de Média Complexidade (PVMC), Proteção Social Especial (SUAS) e outros.	R\$ 2.114.955,74
	TOTAL	R\$ 2.114.955,74

**GASTOS POR FONTE DE RECURSOS
3º Quadrimestre - 2021**

Fonte Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente, FNAS PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC), FNAS/PROGRAMA IGD, FNAS PISO BÁSICO VARIÁVEL I PROJOVEM ADOLESCENTE, FNAS APFMASPBVII, FNAS Piso Básico Fixo PETI, FNAS Piso Variável de Média Complexidade (PVMC), Proteção Social Especial (SUAS) e outros.	Valor R\$ 2.664.079,68
TOTAL	R\$ 2.664.079,68

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS GASTOS COM AÇÕES
DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**

Saldo Anterior 31/12/2020		
Todas as Fontes	R\$	551.648,79
Receitas	R\$	2.114.955,74
Contas a Pagar	R\$	0,00
Restos a Pagar (não pago)	R\$	0,00
Restos a Pagar (pago)		R\$ 0,00
Despesas		R\$ 2.664.079,68
Saldo Atual (31/08/2021)		R\$ 2.524,85
Total	R\$	2.666.604,53

**GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA
Até o 3º Quadrimestre - 2021**

Categoria Econômica	Valor R\$	Percentual
Pessoal e Encargos	1.171.287,41	43,97%
Outras Despesas Correntes	1.467.003,27	55,06%
Investimento	25.789,00	0,97%
TOTAL	2.664.079,68	100,00%

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA/POR QUADRIMESTRE

Categoria Econômica	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Pessoal e Encargos	368.196,28	376.824,19	426.266,94
Outras Despesas Correntes	316.436,76	453.805,73	696.760,78
Investimento	1.490,00	0,00	24.299,00
TOTAL	686.123,04	830.629,92	1.147.326,72

EXECUÇÃO POR PROJETO e/ou ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	Valor	
Manutenção de Atividades do Idoso	3.388,72	0,09%
Manutenção do Conselho Tutelar	196.250,65	7,36%
Manutenção da APAE	46.246,05	1,73%
Programa Benefícios Eventuais	749.000,55	28,12%
Centro de Referência' da Assistência Social CRAS	576.716,21	21,66%
Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS	243.567,54	9,15%
Centro de Apoio e Assistência a Criança e do Adolescente	39.916,60	1,50%
Casa Lar Nossa Senhora de Fátima	119.444,86	4,48%
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	43.556,77	1,64%
Manutenção do Bloco de Financiamento de Prot. Social Esp. De Média e Alta Complexidade.	316,88	0,01%
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	380.789,91	14,30%



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Manutenção do Bloco de Gestão de Programa Bolsa Fam. E Cad. Único.	50.118,45	1,89%
Manutenção Compon. p/qualificação de Gestão SUAS	4.810,40	0,18%
Manutenção do Bloco de Financeira da Proteção Social Básica (SUAS)	108.387,15	4,07%
Ações de enfrentamento da Covid 19	101.568,94	3,82%
TOTAL	2.664.079,68	100,00%

EXECUÇÃO POR PROJETO e/ou ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	1º Quad.	2ºQuad.	3º
Manutenção de Atividades do Idoso	0,00	89,33	3.299,39
Manutenção do Conselho Tutelar	60.082,10	59.846,63	76.321,92
Manutenção da APAE	5.195,37	19.352,69	21.697,99
Programa Benefícios Eventuais	188.479,35	243.519,71	317.001,49
Centro de Referência da Assistência Social CRAS	153.183,71	110.906,51	312.625,99
Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS	79.465,55	47.423,77	116.678,22
Centro de Apoio e Assistência a Criança e do Adolescente	3.532,30	12.400,17	23.984,13
Casa Lar Nossa Senhora de Fátima	45.901,26	43.239,17	30.304,43
Manutenção do Bloco de Financiamento de Prot. Social Esp. De Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	316,88
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	5.280,68	5.875,35	32.400,74
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	41.149,11	219.381,48	120.259,32
Manutenção do Bloco de Gestão de Programa Bolsa Fam. E Cad. Único.	4.532,08	26.457,75	19.128,62
Manutenção Compon. p/qualificação de Gestão SUAS	0,94	0,00	4.809,46
Manutenção do Bloco de Financeira da Proteção Social Básica (SUAS)	38.307,68	27.952,98	42.126,49
Ações de enfrentamento da Covid 19	61.012,91	14.184,38	26.371,65
TOTAL	686.123,04	830.629,92	1.147.394,04

Conforme pode ser verificado acima, o Município gastou no 1º **Quadrimestre/2020**, o valor de R\$ 686.123,04 (seiscentos e oitenta e seis mil centro e vinte e três reais e quatro centavos), no 2º Quadrimestre R\$ 830.629,92 (oitocentos e trinta mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), no 3º Quadrimestre R\$ 1.147.393,04 (um milhão cento e quarenta e sete mil trezentos e noventa e três



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

reais e quatro centavos), totalizando no exercício R\$ 2.664.079,68 (dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

PARTE OPERACIONAL

Com os gastos executado acima pode o Município realizar os seguintes serviços para atendimento social a população.

EXERCÍCIO DE 2021

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Janeiro a Dezembro de 2021

1 - Apresentação

O presente relatório apresenta a demonstração da execução da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, cumprindo o princípio constitucional da absoluta prioridade da Criança e do adolescente no âmbito das políticas públicas, constitui-se de documento essencial à fiscalização e ordenamento da política destinada ao segmento em questão, apresenta as atividades realizadas pelo setor público de forma bimestral, viabilizando o constante monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

A Instrução Normativa nº 36/2009, tem por finalidade dotar as disposições funcionais e programáticas das leis orçamentárias, em forma operacional que permita a aferição, no âmbito da execução das políticas públicas municipais, do efetivo cumprimento do princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

O Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência poderá ser incorporado ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, determinado pelo art. 165, § 3º, da Constituição Federal, que, na forma do art. 52 da Lei Complementar nº 101/00, é divulgado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre civil.

As leis orçamentárias dos Municípios devem indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente.

Como órgãos fiscalizadores e orientadores da política da criança e do adolescente, o município de Três Barras do Paraná conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

2 - Objetivo



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Demonstrar aos setores públicos e conselhos responsáveis pela Política da Criança e do Adolescente as ações que o Município de Três Barras do Paraná, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolve como forma de monitorar e avaliar a cada bimestre quanto a qualidade da prestação dos serviços. É objetivo também do presente documento demonstrar o financiamento destinado à política da Criança e do Adolescente.

3 - Controle Social

Constitui-se de importante passo para a construção da cidadania e equivale ao monitoramento e avaliação das políticas públicas, a fim de que sejam efetivadas de acordo com as reais necessidades da população. No que se refere à Política da Criança e do Adolescente o município de Três Barras do Paraná conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) está organizado no município através da Lei nº429/11, de 14 de junho de 2011. É um órgão deliberativo, fiscalizador e controlador da política de atendimento à criança e ao adolescente, a fim de que os direitos fundamentais sejam realmente efetivados.

O CMDCA possui local específico dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização de seus trabalhos e recebe todo tipo de apoio técnico e administrativo para desempenhar suas funções.

Na Assembleia realizada no dia 20 de janeiro de 2022, fez-se a avaliação das metas e prioridades do Plano Decenal de atendimento da criança e do adolescente com vigência 2015 a 2025, onde foram discutidas e aprovadas diretrizes as quais devem ser utilizadas para a elaboração dos planos Orçamentários destinados a esta política pública no Município.

Com a publicação do Decreto Municipal nº 4750/2022, de 20 de janeiro de 2022, fica constituída a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, para o biênio 2022/2024.

4 - Ações e metas desenvolvidas

4.1 Ações Desenvolvidas em atendimento a Criança e o Adolescente no ano de 2021:

Equipamentos	Serviços	Objetivos alcançados
CREAS – Centro de Referenci	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de	Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<p>a Especiali- zado em Serviço Social</p>	<p>medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes; Serviços da Proteção Social Especial à crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica e abuso sexual.</p>	<p>à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; Fortalecer a convivência familiar e comunitária; Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem; Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; Possibilitar a convivência comunitária o acesso à rede de políticas públicas;</p>
<p>CRAS – Centro de Referência de Assistência Social</p>	<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos; Programa Leite das Crianças; PAIF – Programa de Atenção Integral a Família – Grupo de Gestantes e Nutrizes; (No mês de janeiro e fevereiro as técnicas revezam nas férias, tendo uma redução de atendimentos, as atividades coletivas iniciam em março, no entanto devido a pandemia do Covid-19 as mesmas foram suspensas sem previsão de retorno. Esse quantitativo se dá em virtude do</p>	<p>Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de</p>

Messias *J. B.*



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	<p>atendimento individual e familiar, visitas domiciliares e acompanhamento a fim de monitorar as famílias mais vulneráveis. (uma média de 1100 famílias atendidas mensalmente)</p>	<p>experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</p>
<p>CEACA – Centro de Referência de Assistência Social</p>	<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 7 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos; (devido a pandemia do Corona Vírus, as atividades iniciaram em julho)</p>	<p>Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar</p>



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

		sua formação cidadã; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
Conselho Tutelar	Encaminhamento a Rede de Atendimento e Apoio a Criança e ao Adolescente; Acolhida e escuta a criança e ao adolescente; Visitas domiciliares; Atendimentos as denúncias recebidas; Alimentação do SIPIA; Encaminhamento de Documentação a Vara da Infância e da Juventude do Fórum da Comarca de Catanduva; Atendimento a Ficha Fica; Visitas e Orientações nas Escolas; Atendimento a crianças e adolescentes de outros Municípios. (media de 18 atendimentos dia, contando os plantões dos feriados e finais de semana)	Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; Fortalecer a convivência familiar e comunitária; Garantir o a proteção integrar e o acesso a todos os direitos preconizados as crianças e aos adolescentes através do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Prevenir e dar encaminhamento ao tratamento às vitima de todos os tipos de violência acometida contra a infância e juventude; Garantir o acesso e permanência de toda criança e adolescente na Escola.

4.2 Metas desenvolvidas em atendimento a Criança e ao Adolescente no ano de 2021:

CRAS

MÊS	ATENDIMENTOS TOTAIS	VISITAS ACOMPANHAMENTOS	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
JANEIRO	486	77	120
FEVEREIRO	1152	275	197
MARÇO	1260	264	268
ABRIL	1281	297	244



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

MAIO	851	140	202
JUNHO	885	270	290
JULHO	1008	233	244
AGOSTO	741	197	213
SETEMBRO	868	211	229
OUTUBRO	853	190	213
NOVEMBRO	790	181	208
DEZEMBRO	1103	799	828

CRAS

MÊS	CESTAS BÁSICAS	CESTAS ESPECIAIS	ALUGUEL SOCIAL	AUXILIO NATALIDADE	AUXILIO PASSAGEM	AUXILIO FUNERAL	KITS HIGIENE/LIMPEZA	AUXILIO HABITACIONAL
JAN	77	41	04	02	03	02	00	01
FEV	141	37	05	02	01	07	00	03
MAR	142	50	06	03	06	10	50	01
ABR	109	47	06	06	03	03	29	05
MAI	101	46	06	07	07	07	22	06
JUN	219	46	06	05	03	07	10	05
JUL	159	48	05	11	10	06	32	08
AGO	145	45	02	03	06	04	06	10
SET	164	42	03	02	11	05	00	11
OUT	141	42	04	03	07	05	02	13
NOV	138	41	06	02	02	09	00	10

Handwritten signature and initials



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DEZ	57	57	07	03	17	03	00	10
TOTAL	1593	542	60	49	76	68	151	83

Atendimentos realizados através de projetos temporários pela SMAS – Programas de excepcionais

MANTINHAS- INVERNO (campanha agasolhao)	CESTAS DE DOCES – DIA DAS CRIANÇAS	BRINQUEDOS- NATAL SOLIDÁRIO	CESTAS DE NATAL- NATAL SOLIDÁRIO
150 MANTINHAS	1400 CESTAS DOCES	600 BONECAS	700 CESTAS
		1200 BOLAS DE VINIL	
		2500 CESTAS DE DOCES	

CREAS:

MÊS	ATENDIMENTOS TOTAIS	VISITAS/ACOMPANHAMENTOS
JANEIRO	250	09
FEVEREIRO	200	11
MARÇO	272	22
ABRIL	302	11
MAIO	317	22
JUNHO	299	21
JULHO	327	10
AGOSTO	275	01
SETEMBRO	313	14
OUTUBRO	262	09
NOVEMBRO	198	04
DEZEMBRO	129	03
VALOR TOTAL	3144	137

Este presente Relatório foi elaborado pela Secretaria da Assistência Social tendo como fonte dados da contabilidade geral do Município, não deixando dúvidas com relação aos valores apresentados, sendo os mesmo de fácil

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

entendimento, o qual será levado a conhecimento da população através de audiências, conferências e reuniões.

Conclusão.

Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor e normas legais, esperamos que o mesmo após analisado seja aprovado pelos membros dos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que foi conduzida a execução orçamentária do exercício, dentro dos princípios de transparência, publicidade e economicidade.

Três Barras do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.


Sandra Franceschini Pizzato

Assistente Social


Maria Cristina Gusso

Secretária Municipal da Assistência Social


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal